



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

### Declaração (extracto) n.º 170/2009

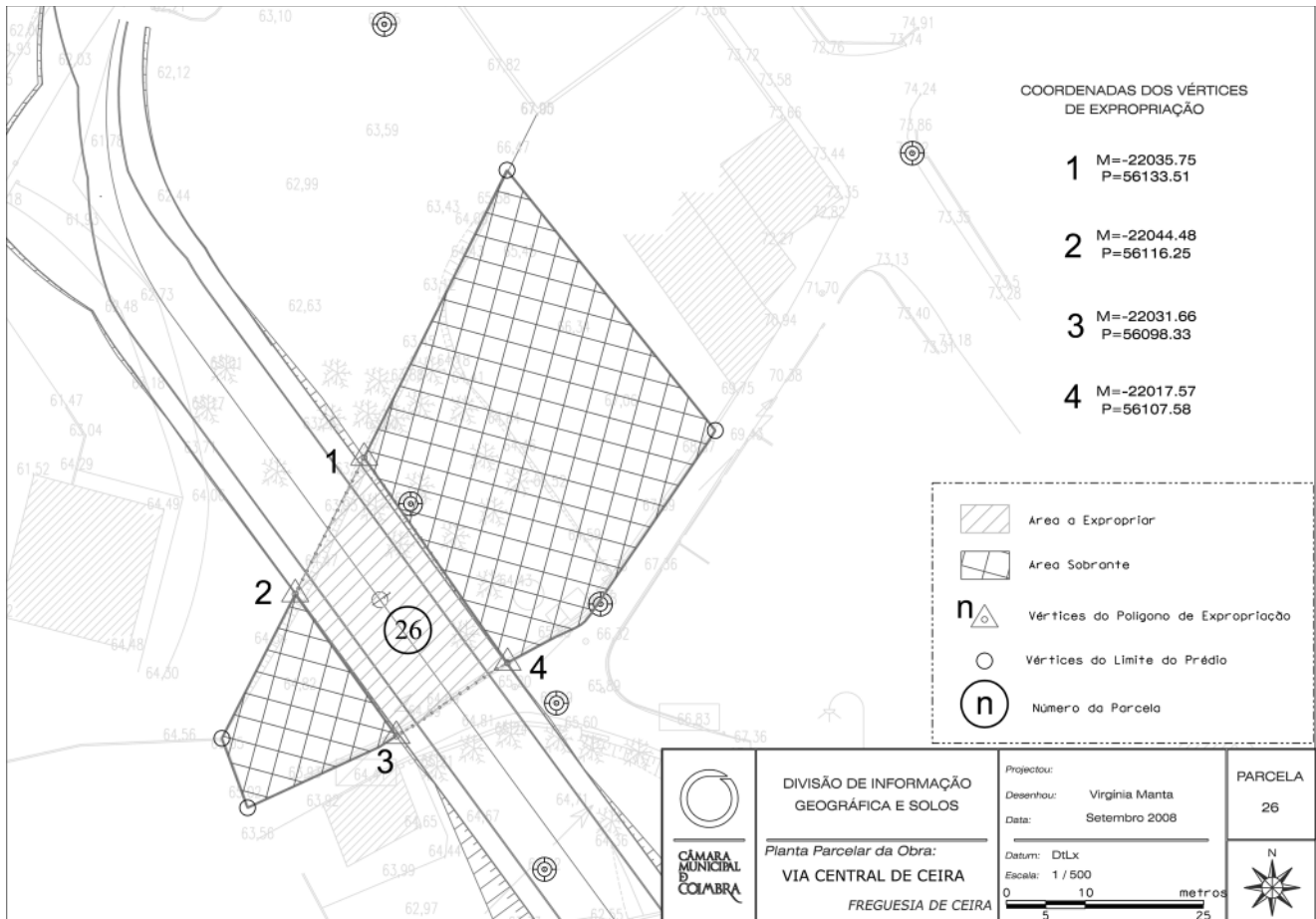
Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 19 de Maio de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela n.º 26, com 422,50 m<sup>2</sup> de área, sita em Adro, na freguesia de Ceira, a destacar do prédio rústico descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1796/19971017 e inscrito na matriz predial rústica sob o ar-

tigo 4456, propriedade de Filipa Simões de Brito Rodrigues Oliveira, Maria da Glória Simões de Brito, Ana Isabel Simões de Brito Ferreira de Oliveira e Fernanda dos Santos Domingues Simões de Brito, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à “Construção da Via Central de Ceira”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000701-2009/DMAJ, de 15 de Maio de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.008.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

22 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



201845767

### Declaração de rectificação n.º 1420/2009

Na declaração extracto n.º 161/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 97, de 20 de Maio de 2009, onde se lê:

Número da parcela (sequencial)	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m <sup>2</sup> )	Matriz e freguesia		Descrição na conservatória do registo predial
				Rústico	Urbano	
14	José Manuel Moreira Lúcio; Maria Rita Bartolomeu; João Pedro Gomes; Ondina Pinto Teixeira Gomes; Maria Bernardete de Carvalho Xavier Rodrigues; “Ana Maria Cardinal. Pinto Barandas”; Alice do Nascimento Martins; Eduarda Maria Varizo Martins Rodrigues; António Maria Martins; Fernanda Alice Martins e Mendes Figueiredo	Crédito Predial Português (Credor hipotecário).	10,00	—	3576.º (Ermesinde)	4882